



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Araponga/MG

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário	11
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas	13
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar.....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total	18
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	19
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	20
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	21
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	22
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	23
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	23
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	24
11.	Parecer Atuarial.....	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	7
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	10
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	12
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 15:	Custo Normal Total	13
Quadro 16:	Reservas Matemáticas.....	14
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	15
Quadro 18:	Custo Normal Indicado.....	16
Quadro 19:	Custo Total.....	16
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Atual)	17
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)	18
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado.....	19

Quadro 23:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	20
Quadro 24:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 25:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	21
Quadro 26:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	22
Quadro 27:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	23
Quadro 28:	Variações do Quantitativo de participantes	23
Quadro 29:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	24
Quadro 30:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 31:	Varição do Custo Normal	24
Quadro 32:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	24
Quadro 33:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	25
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	30
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	30
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	31
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	32
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	32
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	33
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	34
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	35
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	35
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	36
Quadro 44:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	37
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	37
Quadro 46:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	38
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	38
Quadro 48:	Estatísticas dos Pensionistas	39
Quadro 49:	Receitas	41
Quadro 50:	Despesas	41
Quadro 51:	Ativo Financeiro	41

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	30
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	40
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	41
ANEXO 4.	Projeções	42
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	54
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	56
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	58

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	11
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	21
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	22
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	31
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	32
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	33
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	34
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	34
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	35
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	36
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	36
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	37
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	38

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araponga/MG

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Araponga contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Araponga.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal nº.834, de 11 de abril de 2011.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Araponga, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/14;**
- Data da avaliação: **31/dez/14; e**
- Data da elaboração da avaliação: **16/fev/16.**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
136	32	4

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

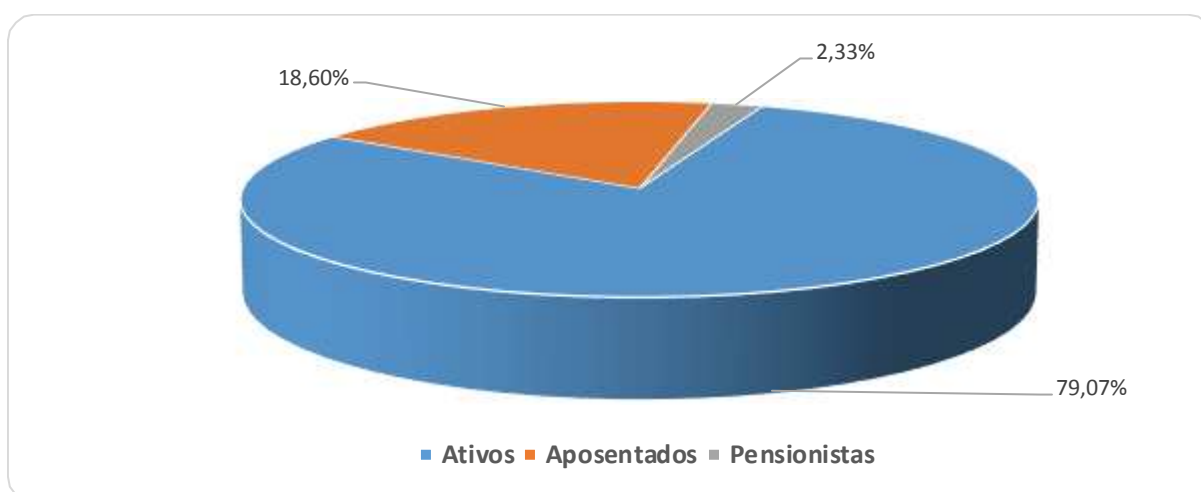
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Araponga, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 20,93% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,78 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

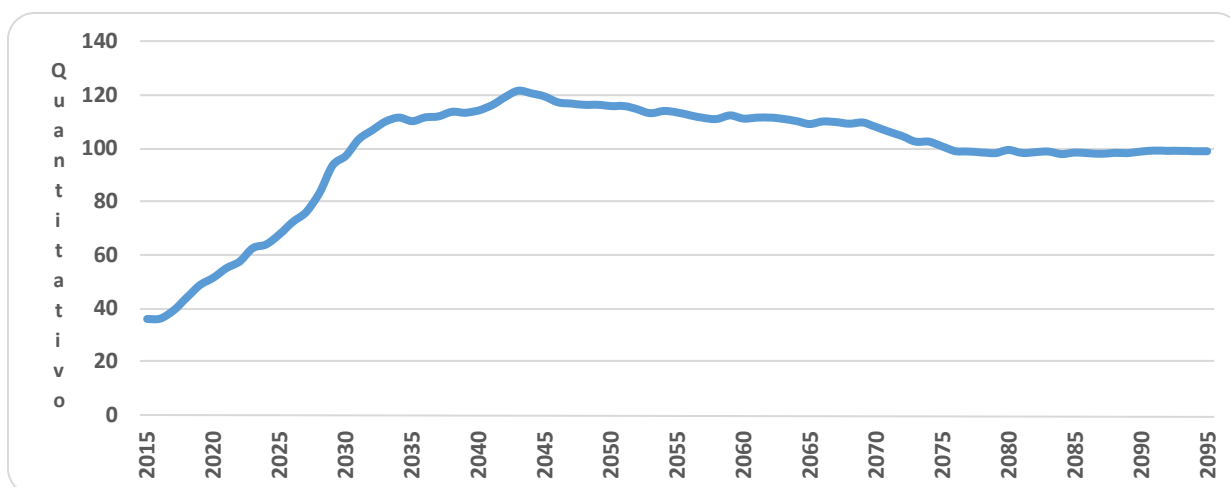
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	79,07%	20,93%	3,78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Araponga prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 226.718,83	136	R\$ 1.667,05
Servidores Aposentados	R\$ 39.161,74	32	R\$ 1.223,80
Pensionistas	R\$ 4.144,20	4	R\$ 1.036,05
Total	R\$ 270.024,77	172	R\$ 1.569,91

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Araçuaia representa 16,04% do total de gastos com pessoal e 19,10% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 226.718,83	11,00%	R\$ 24.939,07
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 226.718,83	15,80%	R\$ 35.821,57
Município - CS	Folha de salários	R\$ 226.718,83	7,53%	R\$ 17.071,93
Total Receita de Contribuição				R\$ 77.832,57
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 226.718,83	2,00%	R\$ 4.534,38
Total de Receita				R\$ 82.366,95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$77.832,57		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 43.305,94	R\$49.744,75
	Auxílios (*)	R\$ 6.438,81	
Resultado (receitas - despesas)	R\$28.087,82		
Resultado sobre folha salarial	12,39%		
Resultado sobre arrecadação	36,09%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 77.832,57, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 12,39% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	136
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.667,05
Total da folha de salários mensal	R\$ 226.718,83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	32
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.223,80
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 39.161,74

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	4
Idade média atual	48
Benefício médio	R\$ 1.036,05
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 4.144,20

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	172
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 270.024,77

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

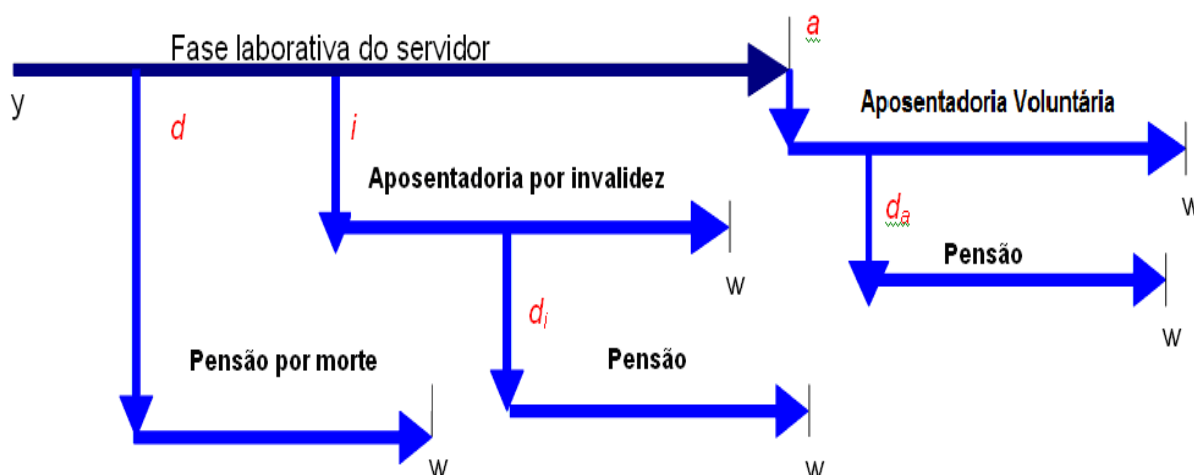
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- *d_a*: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

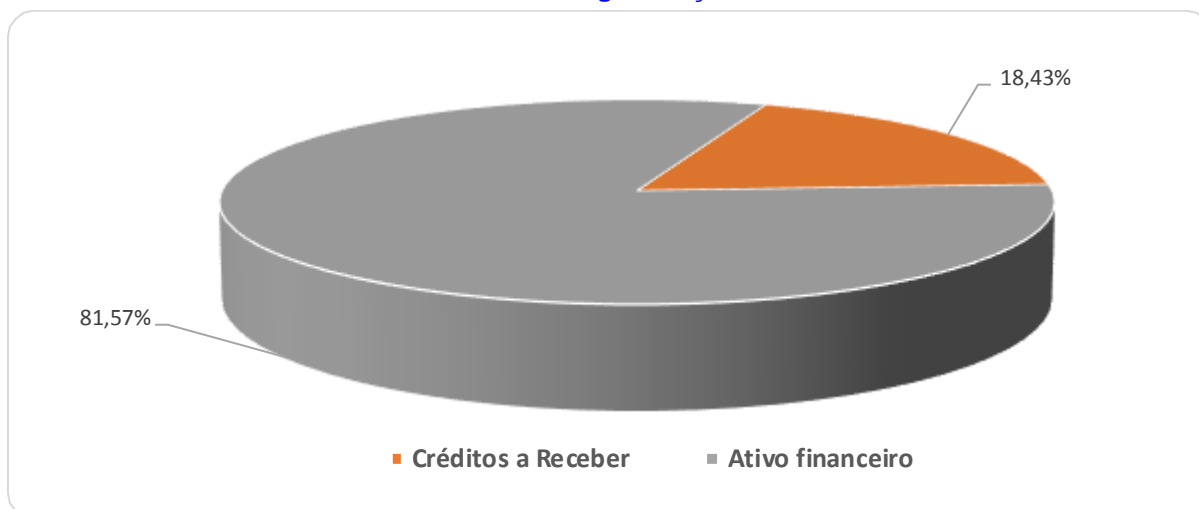
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 1.502.353,79	31/12/2014
Ativo financeiro	R\$ 6.647.218,53	31/12/2014
Total	R\$ 8.149.572,32	31/12/2014

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$348.670,89	11,83%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$52.462,74	1,78%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$54.820,61	1,86%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$133.219,98	4,52%
	Auxílio-Reclusão	R\$294,73	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$48.925,92	1,66%
	Salário-Maternidade	R\$20.631,41	0,70%
	Salário-Família	R\$13.852,52	0,47%
Total		R\$672.878,80	22,83%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e

aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 401.133,63	13,61%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 54.820,61	1,86%
Pensão de ativos	R\$ 133.219,98	4,52%
Auxílios	R\$ 83.704,58	2,84%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 672.878,80	22,83%
Administração do Plano	R\$ 58.946,90	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 731.825,70	24,83%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Araponga.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 6.403.458,60)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 611.309,94)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 420.886,11
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 6.593.882,43)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 16.628.531,61)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.632.736,97
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 26.021,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 2.052.795,66
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 997.711,90
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 11.919.265,34)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 6.593.882,43)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 11.919.265,34)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 18.513.147,77)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 6.647.218,53
(+) Outros Créditos	R\$ 1.502.353,79
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 10.363.575,45)

* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 834, de 11 de abril de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.13.- § 2º *A alíquota de Contribuição Suplementar crescerá a cada doze meses num percentual de 2,01% até o ano de 2024, e a partir de 2024 a alíquota da contribuição suplementar será constante em 27,61%, até o ano de 2044 onde ocorrerá a amortização integral do déficit.*

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 9.576.869,17 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Araponga não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Por outro lado, a diferença é relativamente pequena, como se observa no quadro seguinte. Assim sendo, indicamos a manutenção do custo suplementar atual, devendo ser revisto na próxima Avaliação Atuarial.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 10.363.575,45
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 9.576.869,17
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	R\$ 786.706,28

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal n 834 de 11 de abril de 2011. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Araponga para o exercício de 2015 é de 24,83% **entretanto, como o Custo Normal praticado**

atualmente é superior ao Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,80%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 10.363.575,45 corresponde a um Custo Suplementar de 24,10% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 30 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Araponga, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 731.825,70	24,83%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 30 anos)	R\$ 710.285,35	24,10%
CUSTO TOTAL	R\$ 1.442.111,05	48,93%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 834, de 11 de abril de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.13.- § 2º A alíquota de Contribuição Suplementar crescerá a cada doze meses num percentual de 2,01% até o ano de 2024, e a partir de 2024 a alíquota da contribuição suplementar será constante em 27,61%, até o ano de 2044 onde ocorrerá a amortização integral do déficit.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Atual)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	10.363.575,45	281.176,69	10.082.398,76	9,54%
2016	10.687.342,68	340.418,32	10.346.924,36	11,55%
2017	10.967.739,82	399.659,95	10.568.079,87	13,56%
2018	11.202.164,66	458.901,58	10.743.263,08	15,57%
2019	11.387.858,87	518.143,21	10.869.715,65	17,58%
2020	11.521.898,59	577.384,84	10.944.513,75	19,59%
2021	11.601.184,58	636.626,47	10.964.558,10	21,60%
2022	11.622.431,59	695.868,10	10.926.563,49	23,61%
2023	11.582.157,30	755.109,73	10.827.047,56	25,62%
2024	11.476.670,42	813.761,89	10.662.908,52	27,61%
2025	11.302.683,04	813.761,89	10.488.921,14	27,61%
2026	11.118.256,41	813.761,89	10.304.494,52	27,61%
2027	10.922.764,19	813.761,89	10.109.002,29	27,61%
2028	10.715.542,43	813.761,89	9.901.780,54	27,61%
2029	10.495.887,37	813.761,89	9.682.125,48	27,61%
2030	10.263.053,00	813.761,89	9.449.291,11	27,61%
2031	10.016.248,58	813.761,89	9.202.486,68	27,61%
2032	9.754.635,88	813.761,89	8.940.873,99	27,61%
2033	9.477.326,43	813.761,89	8.663.564,54	27,61%
2034	9.183.378,41	813.761,89	8.369.616,52	27,61%
2035	8.871.793,51	813.761,89	8.058.031,61	27,61%
2036	8.541.513,51	813.761,89	7.727.751,62	27,61%
2037	8.191.416,71	813.761,89	7.377.654,82	27,61%
2038	7.820.314,11	813.761,89	7.006.552,21	27,61%
2039	7.426.945,35	813.761,89	6.613.183,45	27,61%
2040	7.009.974,46	813.761,89	6.196.212,57	27,61%
2041	6.567.985,32	813.761,89	5.754.223,43	27,61%
2042	6.099.476,83	813.761,89	5.285.714,94	27,61%
2043	5.602.857,83	813.761,89	4.789.095,94	27,61%
2044	5.076.441,70	813.761,89	4.262.679,80	27,61%

O modelo de amortização acima se mostrou insuficiente para quitar o Déficit no período proposto.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano será

mantida a alíquota de 9,54% para o ano de 2015. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,51% durante 20 anos, quando atinge a taxa 39,74%, permanecendo constante a partir de então.

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	10.363.575,45	281.176,69	10.082.398,76	9,54%
2016	10.687.342,68	325.544,37	10.361.798,32	11,05%
2017	10.983.506,22	369.912,04	10.613.594,18	12,56%
2018	11.250.409,83	414.279,71	10.836.130,11	14,07%
2019	11.486.297,92	458.647,39	11.027.650,53	15,58%
2020	11.689.309,56	503.015,06	11.186.294,50	17,09%
2021	11.857.472,17	547.382,74	11.310.089,43	18,60%
2022	11.988.694,80	591.750,41	11.396.944,38	20,11%
2023	12.080.761,05	636.118,09	11.444.642,96	21,62%
2024	12.131.321,54	680.485,76	11.450.835,78	23,13%
2025	12.137.885,93	724.853,43	11.413.032,49	24,64%
2026	12.097.814,44	769.221,11	11.328.593,33	26,15%
2027	12.008.308,93	813.588,78	11.194.720,15	27,66%
2028	11.866.403,36	857.956,46	11.008.446,90	29,17%
2029	11.668.953,71	902.324,13	10.766.629,58	30,68%
2030	11.412.627,36	946.691,81	10.465.935,55	32,19%
2031	11.093.891,68	991.059,48	10.102.832,20	33,70%
2032	10.709.002,14	1.035.427,15	9.673.574,98	35,21%
2033	10.253.989,48	1.079.794,83	9.174.194,65	36,72%
2034	9.724.646,33	1.124.162,50	8.600.483,83	38,23%
2035	9.116.512,86	1.168.530,18	7.947.982,68	39,74%
2036	8.424.861,64	1.168.530,18	7.256.331,46	39,74%
2037	7.691.711,35	1.168.530,18	6.523.181,17	39,74%
2038	6.914.572,04	1.168.530,18	5.746.041,87	39,74%
2039	6.090.804,38	1.168.530,18	4.922.274,20	39,74%
2040	5.217.610,65	1.168.530,18	4.049.080,48	39,74%
2041	4.292.025,30	1.168.530,18	3.123.495,13	39,74%
2042	3.310.904,83	1.168.530,18	2.142.374,66	39,74%
2043	2.270.917,14	1.168.530,18	1.102.386,96	39,74%
2044	1.168.530,18	1.168.530,18	0,00	39,74%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Ressalta-se entretanto que, como a diferença é relativamente pequena, indicamos a manutenção do custo suplementar atual, devendo ser revisto na próxima Avaliação Atuarial.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial é inferior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda

os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,83%	24,10%	9,54%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da Idade Média Atual;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,39 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2012, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	13,32%	13,37%	13,43%	13,50%	13,61%	13,68%
Invalidez	1,84%	1,84%	1,85%	1,85%	1,86%	1,86%
Pensão de ativos	5,18%	5,07%	4,96%	4,59%	4,52%	4,43%
Auxílios	2,84%	2,84%	2,84%	2,84%	2,84%	2,84%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	23,18%	23,12%	23,08%	22,78%	22,83%	22,81%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,18%	25,12%	25,08%	24,78%	24,83%	24,81%
Expectativa de Vida	21,89	22,00	22,12	21,99	22,39	22,56

Elaboração: CAIXA

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 24: Variação de CN e RM em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
57	27,07%	R\$ 20.572.402,68	28,89%
58	25,95%	R\$ 19.551.935,65	26,51%
59	24,83%	R\$ 18.513.147,77	24,10%
60	23,78%	R\$ 17.516.082,96	21,78%
61	22,81%	R\$ 16.545.433,98	19,52%
62	21,92%	R\$ 15.688.140,14	17,53%
63	21,12%	R\$ 14.892.347,33	15,68%

Elaboração: CAIXA

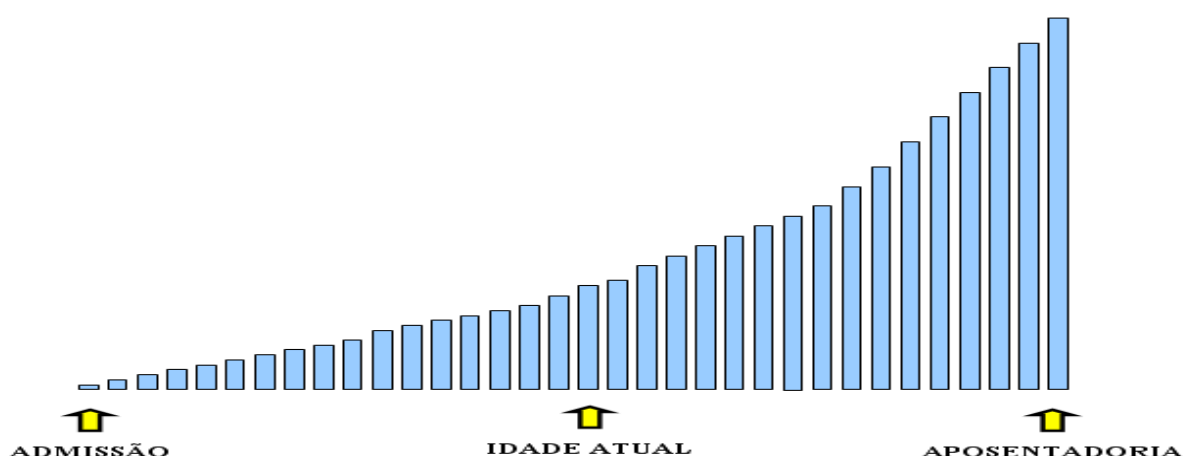
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por

morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reserva Matemática e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
42	23,72%	R\$ 15.267.488,40	16,55%
43	24,06%	R\$ 16.275.209,46	18,90%
44	24,42%	R\$ 17.354.932,34	21,41%
45	24,83%	R\$ 18.513.147,77	24,10%
46	25,28%	R\$ 19.757.080,08	26,99%
47	25,73%	R\$ 21.009.161,45	29,90%
48	26,22%	R\$ 22.236.781,34	32,76%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,83%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou

reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 26: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
5,00%	29,63%	R\$ 20.886.883,00	26,67%
5,25%	28,30%	R\$ 20.243.462,02	26,01%
5,50%	27,06%	R\$ 19.633.215,94	25,36%
5,75%	25,91%	R\$ 19.057.703,31	24,72%
6,00%	24,83%	R\$ 18.513.147,77	24,10%

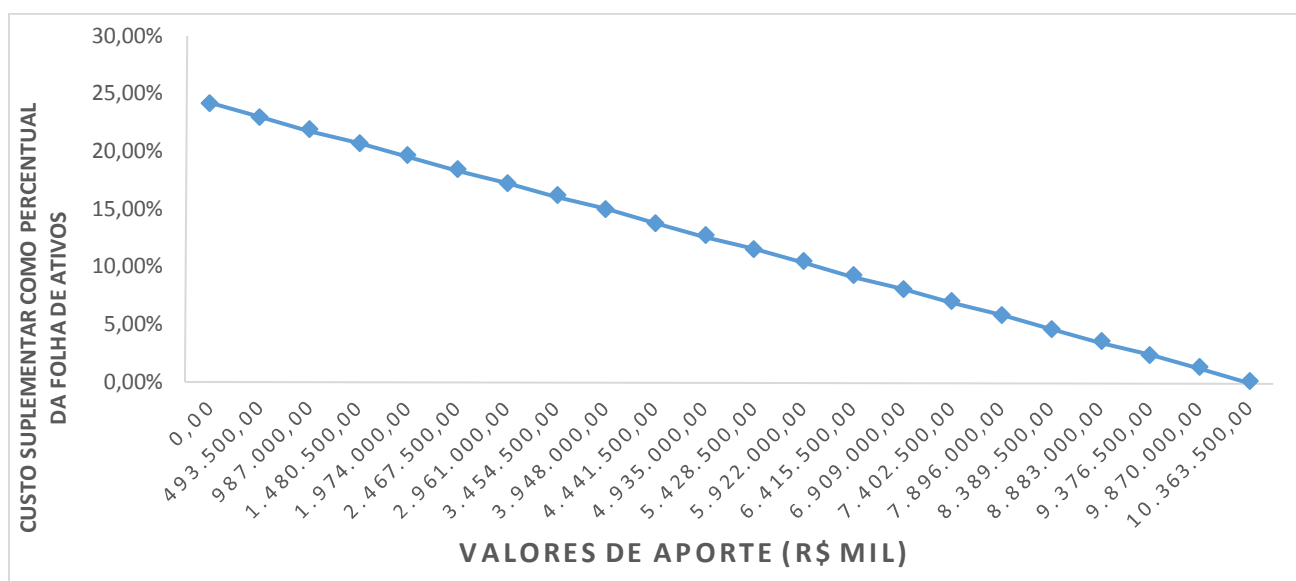
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 493,5 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,15% pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 10.363.575,45, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 27: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Reservas	Custo Suplementar
0,00%	22,58%	R\$ 17.655.738,58	22,11%
0,50%	23,66%	R\$ 18.079.007,44	23,09%
1,00%	24,83%	R\$ 18.513.147,77	24,10%
1,50%	26,10%	R\$ 18.956.124,04	25,13%
2,00%	27,45%	R\$ 19.409.333,92	26,18%
2,50%	28,91%	R\$ 19.867.410,63	27,25%

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 28: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	219	22	1
Avaliação Atuarial 2014	206	28	2
Avaliação Atuarial 2015	136	32	4

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.341,69	R\$ 1.121,71	R\$ 834,09
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.368,02	R\$ 1.356,07	R\$ 1.067,55
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.667,05	R\$ 1.223,80	R\$ 1.036,05

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 293.829,60	R\$ 24.677,71	R\$ 834,09
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 281.812,89	R\$ 37.969,91	R\$ 2.135,09
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 226.718,83	R\$ 39.161,74	R\$ 4.144,20

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 33,98% pontos percentuais no número de participantes ativos, 70 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 04, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 16,12% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 31: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,39%	14,71%	13,61%
Invalidez com reversão ao dependente	1,61%	1,65%	1,86%
Pensão de ativos	3,89%	4,08%	4,52%
Auxílios	2,22%	2,49%	2,84%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,11%	22,93%	22,83%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,11%	24,93%	24,83%

Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 3.974.486,77	R\$ 6.016.013,97	R\$ 6.593.882,43
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 12.501.856,90	R\$ 11.614.030,49	R\$ 11.919.265,34
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 16.476.343,67	R\$ 17.630.044,45	R\$ 18.513.147,77
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 5.964.536,14	R\$ 6.419.677,98	R\$ 8.149.572,32
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 10.511.807,53	R\$ 11.210.366,47	R\$ 10.363.575,45

Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	24,11%	24,93%	24,83%
Custo Suplementar (Em 30 anos)	19,54%	21,97%	24,10%
Custo Total	43,65%	46,90%	48,93%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- pequena variação no Custo Normal indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- pequena variação nos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC – visto que, apesar de ter havido queda nos valores de salários, o que implicaria em redução da RMBaC, o Fundo está em fase de constituição havendo elevação natural desta Reserva a cada ano. Assim o crescimento esperado deste Fundo foi compensada pelo impacto da redução da folha salarial;
- como o aumento do ativo do plano foi superior ao aumento dos valores de reservas matemáticas totais, houve redução do Déficit Técnico Atuarial.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Araponga e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 17,80% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 7,53% sobre a folha de salários para Custo Suplementar para o ano de 2014.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 28.087,82, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 52 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 57 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 83;
 - Qtdd – Homens: 53;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 1.773.766,27;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 1.173.578,51;

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 2.947.344,78.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 15,93%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 12,60%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2015.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 8.149.572,32 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 1.502.353,79; e
- ativo financeiro: R\$ 6.647.218,53.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 18.513.147,77, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 11.919.265,34, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 6.593.882,43. que com a dedução dos valores estimados de receita de Parcelamento dos Débitos Previdenciários, se reduzem a R\$ 10.952.009,33 e R\$ 6.058.784,65.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,83% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 10.363.575,45 e que, para financiá-lo em 30 anos, é necessário um acréscimo de 24,10%, perfazendo um Custo Total de 48,93% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 834, de 11 de abril de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.13.- § 2º *A alíquota de Contribuição Suplementar crescerá a cada doze meses num percentual de 2,01% até o ano de 2024, e a partir de 2024 a alíquota da contribuição suplementar será constante em 27,61%, até o ano de 2044 onde ocorrerá a amortização integral do déficit.*

O modelo de amortização acima se mostrou insuficiente para quitar o Déficit no período proposto, **Entretanto, como a diferença é relativamente pequena, indicamos a manutenção do custo suplementar atual, devendo ser revisto na próxima Avaliação Atuarial.**

O Custo Normal para o RPPS do Município de Araponga para o exercício de 2015 é de 24,83%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada prevista em lei.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 17,80% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 9,54% sobre a folha de salários para Custo Suplementar para o ano de 2015.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Araponga, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	54	51	105
Folha salarial mensal	R\$ 82.936,35	R\$ 85.111,46	R\$ 168.047,81
Salário médio	R\$ 1.535,86	R\$ 1.668,85	R\$ 1.600,46
Idade mínima atual	22	30	22
Idade média atual	43	47	45
Idade máxima atual	60	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	27	30	28
Idade máxima de admissão	44	51	51
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

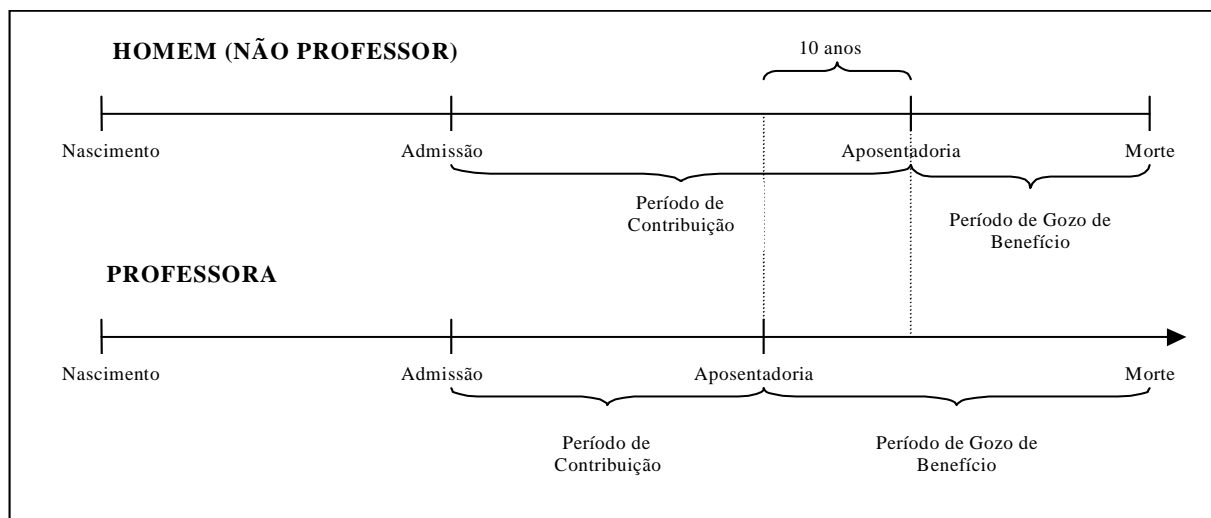
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	29	2	31
Folha salarial mensal	R\$ 53.507,21	R\$ 5.163,81	R\$ 58.671,02
Salário médio	R\$ 1.845,08	R\$ 2.581,91	R\$ 1.892,61
Idade mínima atual	35	36	35
Idade média atual	42	38	42
Idade máxima atual	51	39	51
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	25	21	25
Idade máxima de admissão	40	23	40
Idade média de aposentadoria projetada	52	57	53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Araponga corresponde a 22,79% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 93,55% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Araponga, de forma consolidada.

Quadro 36: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	83	53	136
Folha salarial mensal	R\$ 136.443,56	R\$ 90.275,27	R\$ 226.718,83
Salário médio	R\$ 1.643,90	R\$ 1.703,31	R\$ 1.667,05
Idade mínima atual	22	30	22
Idade média atual	43	47	45
Idade máxima atual	60	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	30	28
Idade máxima de admissão	44	51	51
Idade média de aposentadoria projetada	56	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 61,03% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 3,61% aos salários das servidoras.

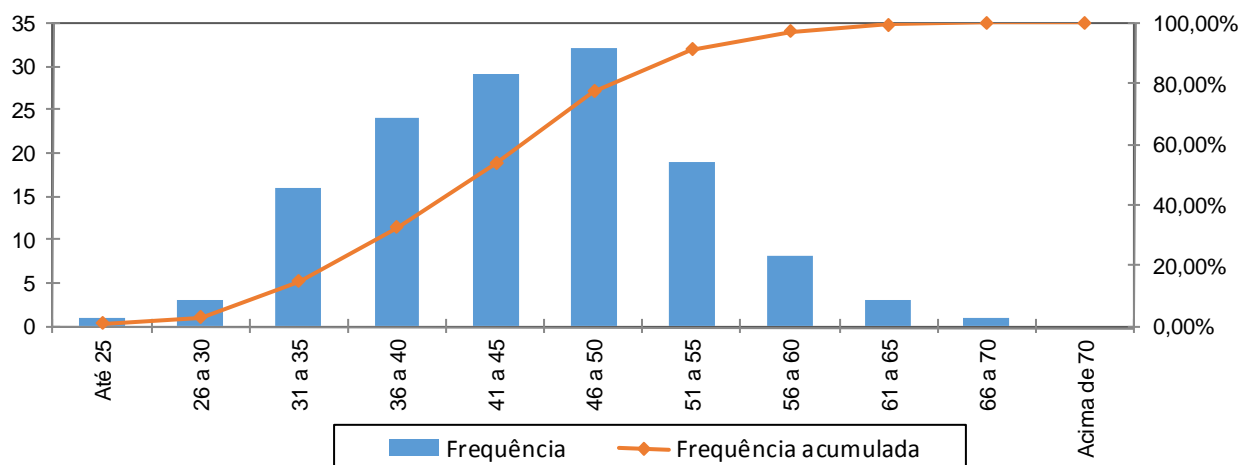
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1	0,74%	0,74%
26 a 30	3	2,20%	2,94%
31 a 35	16	11,77%	14,71%
36 a 40	24	17,64%	32,35%
41 a 45	29	21,33%	53,68%
46 a 50	32	23,53%	77,21%
51 a 55	19	13,97%	91,18%
56 a 60	8	5,88%	97,06%
61 a 65	3	2,20%	99,26%
66 a 70	1	0,74%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	136	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



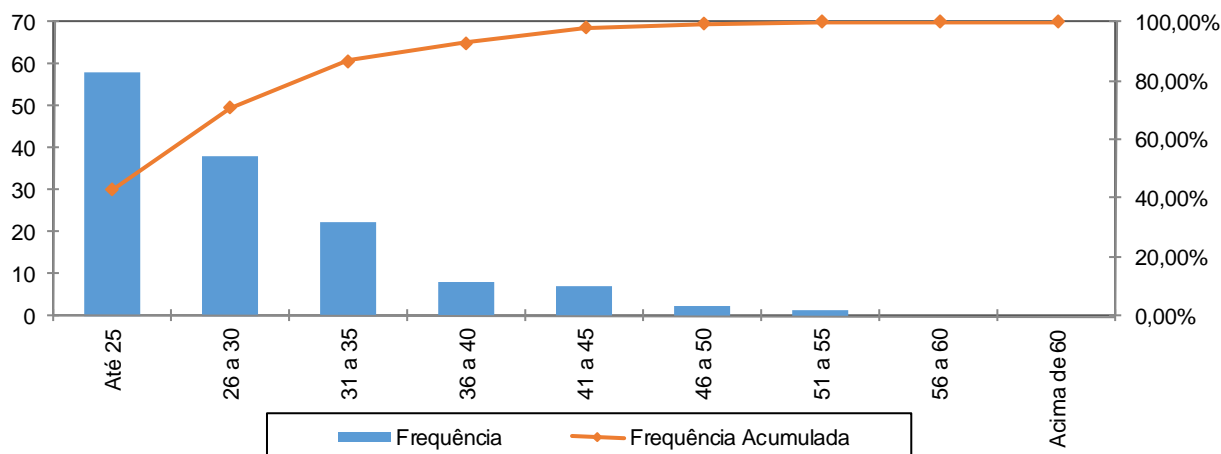
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	58	42,65%	42,65%
26 a 30	38	27,94%	70,59%
31 a 35	22	16,17%	86,76%
36 a 40	8	5,89%	92,65%
41 a 45	7	5,14%	97,79%
46 a 50	2	1,47%	99,26%
51 a 55	1	0,74%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	136	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Araponga foram aos 18 e aos 51 anos, respectivamente, sendo que 86,76% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

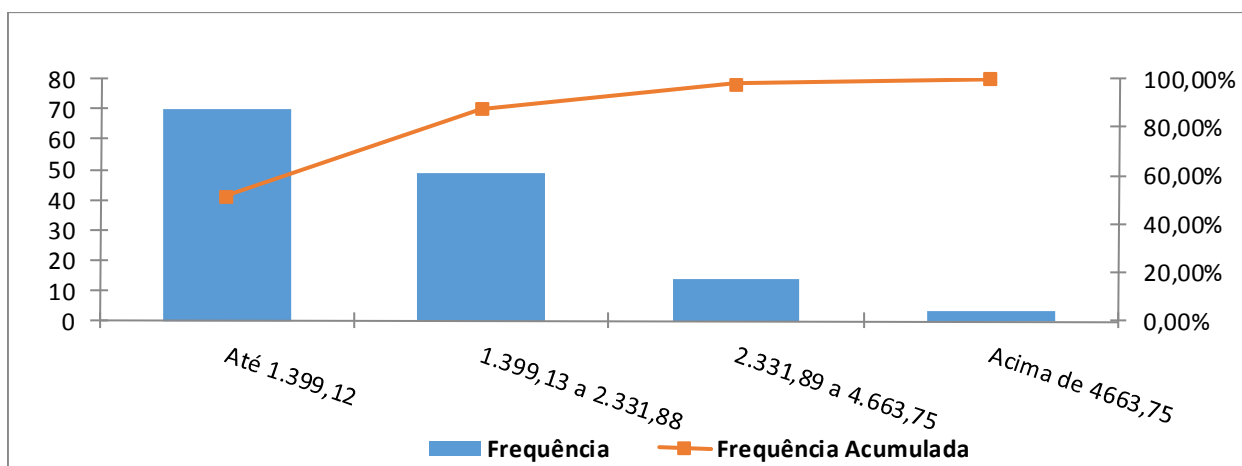
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	70	51,47%	51,47%
1.399,13 a 2.331,88	49	36,03%	87,50%
2.331,89 a 4.663,75	14	10,29%	97,79%
Acima de 4.663,75	3	2,21%	100,00%
Total	136	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

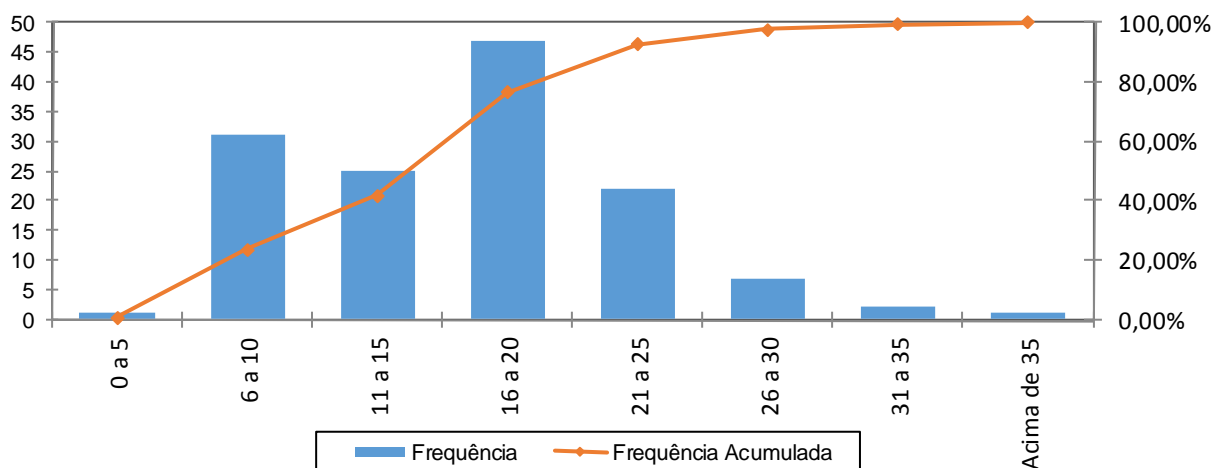
Observa-se que 51,47% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 2,21%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 40: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1	0,74%	0,74%
6 a 10	31	22,79%	23,53%
11 a 15	25	18,38%	41,91%
16 a 20	47	34,56%	76,47%
21 a 25	22	16,18%	92,65%
26 a 30	7	5,14%	97,79%
31 a 35	2	1,47%	99,26%
Acima de 35	1	0,74%	100,00%
Total	136	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

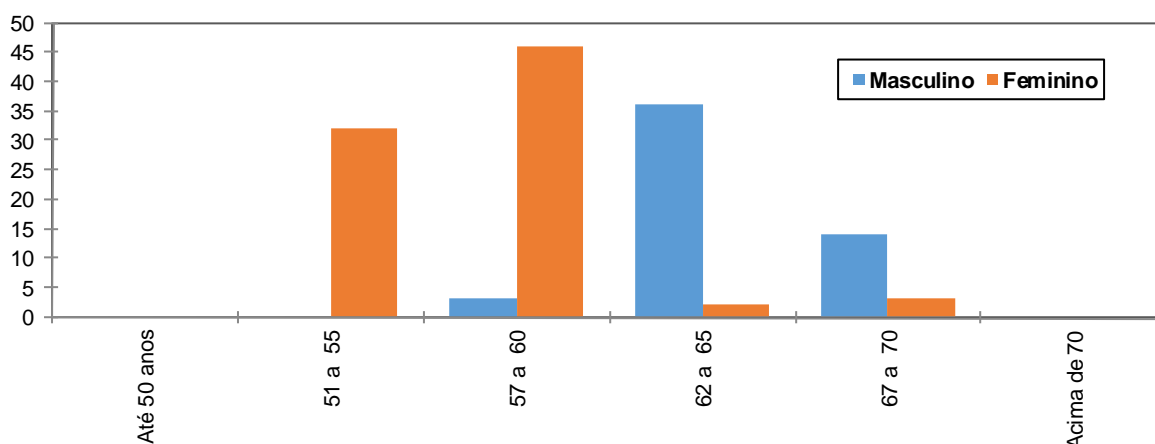
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 34,56% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	32	0	32
57 a 60	46	3	49
62 a 65	2	36	38
67 a 70	3	14	17
Acima de 70	0	0	0
Total	83	53	136

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

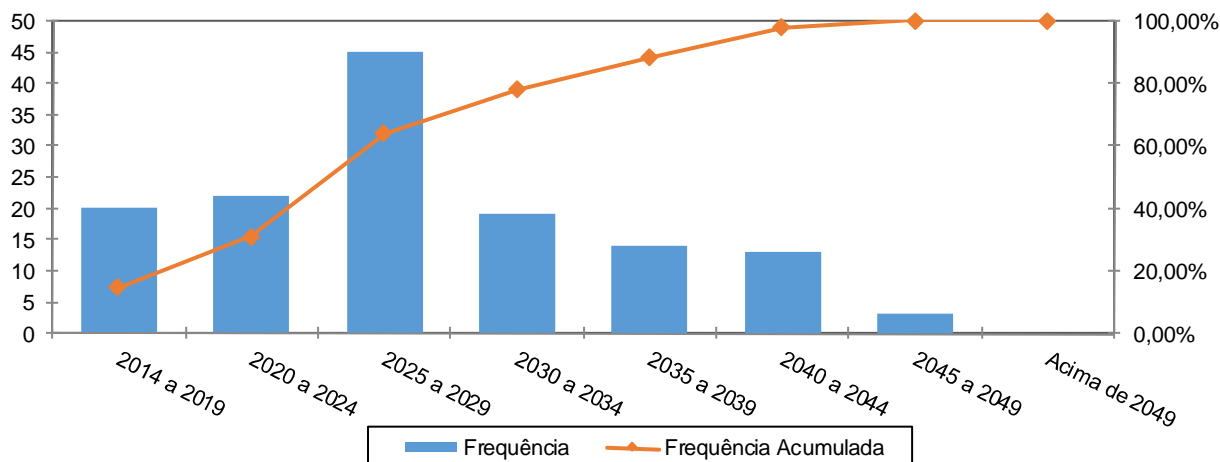
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 59,56% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	20	14,71%	14,71%
2020 a 2024	22	16,17%	30,88%
2025 a 2029	45	33,09%	63,97%
2030 a 2034	19	13,97%	77,94%
2035 a 2039	14	10,30%	88,24%
2040 a 2044	13	9,55%	97,79%
2045 a 2049	3	2,21%	100,00%
Acima de 2049	0	0,00%	100,00%
Total	136	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

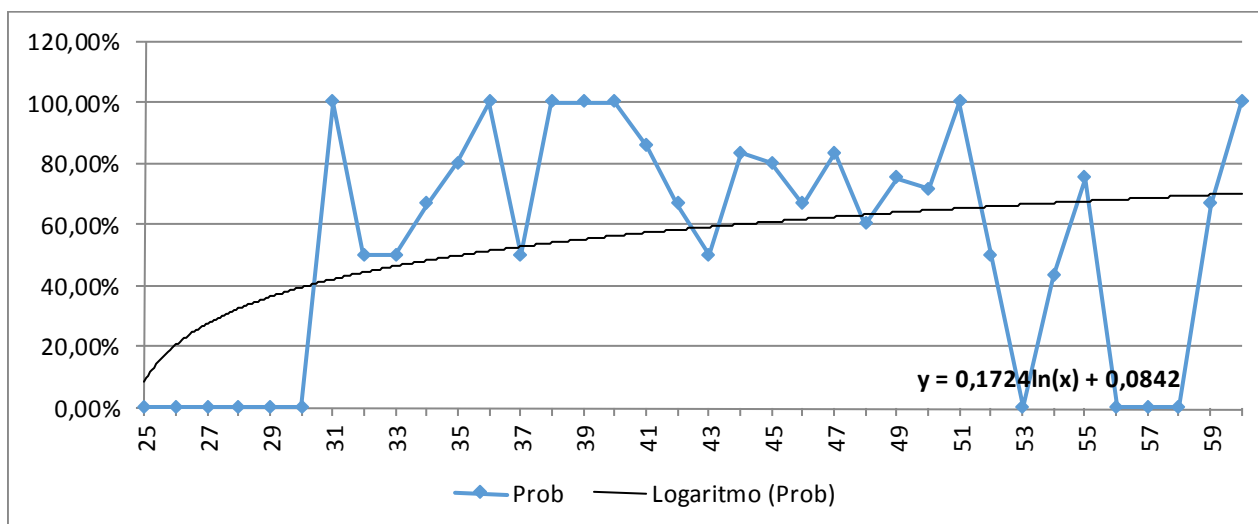
Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	97	71,32%
Não casados	39	28,68%
Total	136	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 70,20%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 44: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	20	12	32
Folha Salarial	R\$ 21.392,05	R\$ 17.769,69	R\$ 39.161,74
Salário Médio	R\$ 1.069,60	R\$ 1.480,81	R\$ 1.223,80
Idade mínima	42	58	58
Idade Média	61	68	63
Idade máxima	85	80	85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

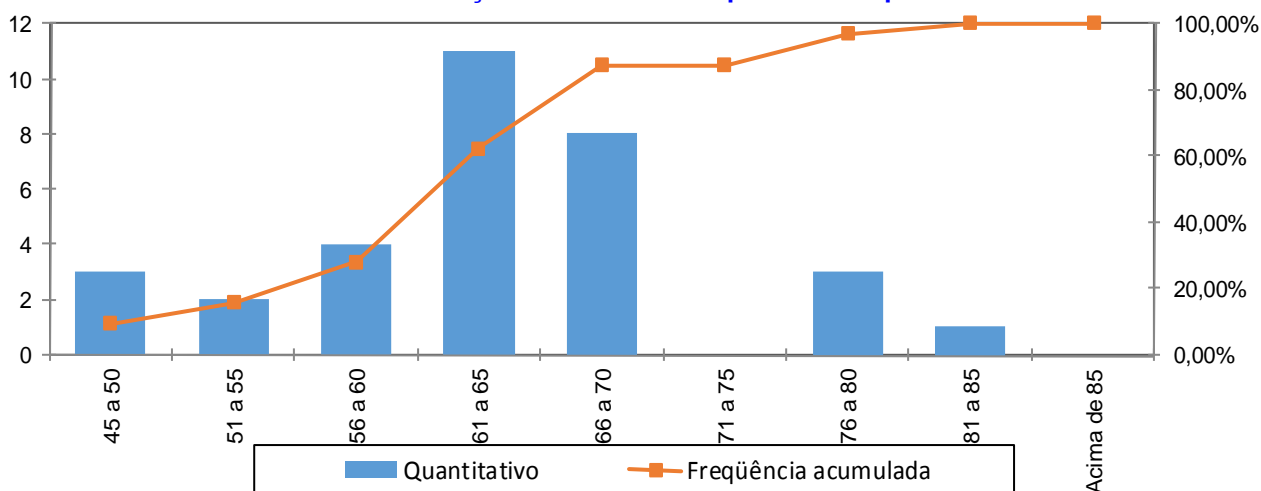
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Araponga aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 37,50% do contingente total.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	3	9,38%	9,38%
51 a 55	2	6,25%	15,63%
56 a 60	4	12,48%	28,11%
61 a 65	11	34,38%	62,49%
66 a 70	8	25,00%	87,49%
71 a 75	0	0,00%	87,49%
76 a 80	3	9,38%	96,87%
81 a 85	1	3,13%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	32	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 46: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	1	R\$ 1.934,21	R\$ 1.934,21	66
	Feminino	1	R\$ 788,00	R\$ 788,00	42
Tempo de contribuição	Masculino	7	R\$ 12.683,48	R\$ 1.811,93	69
	Feminino	14	R\$ 16.664,05	R\$ 1.190,29	61
Idade	Masculino	4	R\$ 3.152,00	R\$ 788,00	66
	Feminino	5	R\$ 3.940,00	R\$ 788,00	63
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		32	R\$ 39.161,74	R\$ 1.223,80	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

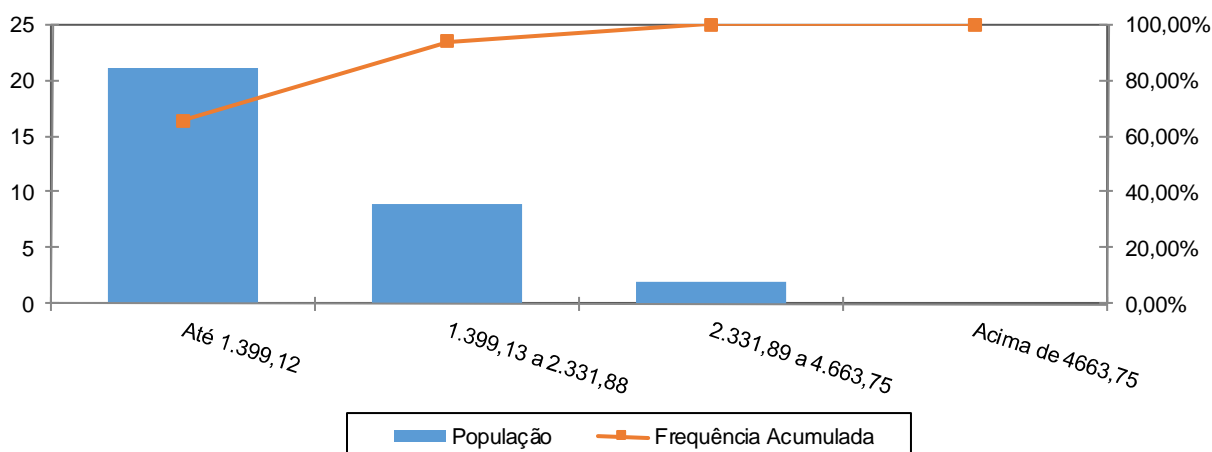
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	21	65,63%	65,63%
1.399,13 a 2.331,88	9	28,13%	93,75%
2.331,89 a 4.663,75	2	6,25%	100,00%
Acima de 4663,75	0	0,00%	100,00%
Total	32	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 65,63% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.399,12.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 48: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4	0	4
Folha de Benefícios	R\$ 4.144,20	R\$ 0,00	R\$ 4.144,20
Benefício médio	R\$ 1.036,05	R\$ 0,00	R\$ 1.036,05
Idade mínima atual	5	0	5
Idade média atual	48	0	48
Idade máxima atual	88	0	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores Ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC n°20/98	2	Adotar data de admissão no Município com idade igual a 18 anos
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	47,79%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 49: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$226.718,83	11,00%	R\$ 324.207,93
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$226.718,83	15,80%	R\$ 465.680,48
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$226.718,83	2,00%	R\$ 58.946,90
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$226.718,83	9,54%	R\$ 281.176,69
Compensação Previdenciária	R\$2.598,36		R\$ 33.778,63
Dívida para com o RPPS			R\$ 274.878,78
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$226.718,83	17,80%	R\$ 524.627,38
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 805.804,07

Quadro 50: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 509.102,62
Pensões			R\$ 53.874,60
Auxílios	R\$226.718,83	2,84%	R\$ 83.704,59
Despesas Administrativas	R\$226.718,83	2,00%	R\$ 58.946,90
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 646.681,81
Aposentadorias + Pensões			R\$ 562.977,22

Quadro 51: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$6.647.218,53
Valor em 31/12/15	R\$7.046.051,64
Ganho financeiro	R\$398.833,11

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	136	0	136	32	4	0	0	36	172
2016	134	2	136	31	4	0	1	36	172
2017	129	7	136	31	4	3	2	39	175
2018	122	14	136	30	4	8	2	44	180
2019	115	21	136	29	4	13	3	49	185
2020	111	25	136	29	3	15	4	51	187
2021	105	31	136	28	3	19	5	55	191
2022	101	35	136	27	3	21	6	58	194
2023	94	42	136	26	3	26	7	63	199
2024	91	45	136	25	3	28	8	64	200
2025	85	51	136	25	3	32	9	68	204
2026	79	57	136	24	3	36	10	72	208
2027	73	63	136	23	3	40	11	76	212
2028	64	72	136	22	3	47	12	83	219
2029	52	84	136	21	3	57	13	93	229
2030	46	90	136	20	2	61	14	97	233
2031	38	98	136	19	2	67	15	103	239
2032	33	103	136	18	2	70	16	107	243
2033	28	108	136	17	2	74	17	110	246
2034	25	111	136	16	2	75	18	111	247
2035	25	111	136	15	2	74	19	110	246

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	21	115	136	14	2	75	20	112	248
2037	19	117	136	13	2	75	21	112	248
2038	17	119	136	12	2	77	22	114	250
2039	15	121	136	11	2	77	23	113	249
2040	13	123	136	10	2	77	24	114	250
2041	11	125	136	10	2	79	25	116	252
2042	7	129	136	9	2	82	26	119	255
2043	4	132	136	8	2	84	27	122	258
2044	3	133	136	7	2	83	28	121	257
2045	2	134	136	6	2	82	29	119	255
2046	2	134	136	6	2	80	30	117	253
2047	1	135	136	5	2	79	31	117	253
2048	1	135	136	4	2	79	31	116	252
2049	1	135	136	4	2	79	32	116	252
2050	1	135	136	3	2	78	33	116	252
2051	0	136	136	3	2	78	33	116	252
2052	0	136	136	2	2	77	34	115	251
2053	0	136	136	2	2	75	34	113	249
2054	0	136	136	2	2	76	34	114	250
2055	0	136	136	2	2	76	34	113	249

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	136	136	1	2	75	34	112	248
2057	0	136	136	1	2	75	34	111	247
2058	0	136	136	1	2	75	34	111	247
2059	0	136	136	1	2	76	34	112	248
2060	0	136	136	1	1	76	33	111	247
2061	0	136	136	1	1	77	33	111	247
2062	0	136	136	0	1	77	32	111	247
2063	0	136	136	0	1	77	32	111	247
2064	0	136	136	0	1	77	31	110	246
2065	0	136	136	0	1	77	30	109	245
2066	0	136	136	0	1	79	30	110	246
2067	0	136	136	0	1	79	29	110	246
2068	0	136	136	0	1	79	28	109	245
2069	0	136	136	0	1	81	28	110	246
2070	0	136	136	0	1	80	27	108	244
2071	0	136	136	0	1	79	26	106	242
2072	0	136	136	0	1	78	26	104	240
2073	0	136	136	0	1	76	25	102	238
2074	0	136	136	0	1	77	25	102	238
2075	0	136	136	0	1	76	24	101	237

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	136	136	0	1	74	24	99	235
2077	0	136	136	0	1	75	23	99	235
2078	0	136	136	0	1	74	23	98	234
2079	0	136	136	0	1	74	23	98	234
2080	0	136	136	0	1	76	23	99	235
2081	0	136	136	0	1	75	23	98	234
2082	0	136	136	0	1	75	23	98	234
2083	0	136	136	0	1	75	23	99	235
2084	0	136	136	0	1	74	23	98	234
2085	0	136	136	0	1	75	23	98	234
2086	0	136	136	0	1	75	23	98	234
2087	0	136	136	0	1	74	23	98	234
2088	0	136	136	0	1	74	23	98	234
2089	0	136	136	0	1	74	23	98	234
2090	0	136	136	0	0	75	23	99	235
2091	0	136	136	0	0	75	24	99	235
2092	0	136	136	0	0	75	24	99	235
2093	0	136	136	0	0	75	24	99	235
2094	0	136	136	0	0	75	24	99	235
2095	0	136	136	0	0	75	24	99	235

Anexo 4.b. Salários e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2015	2.947.344,78	0,00	2.947.344,78	0,00	0,00	0,00	509.102,62	53.874,60	562.977,22	562.977,22	3.510.322,00
2016	2.928.979,75	39.714,76	2.968.694,51	3.788,65	0,00	3.788,65	506.030,08	51.678,74	557.708,82	561.497,47	3.530.191,98
2017	2.833.396,92	134.447,49	2.967.844,41	83.556,39	27,21	83.583,60	502.361,96	49.541,68	551.903,64	635.487,24	3.603.331,65
2018	2.706.153,44	260.649,89	2.966.803,33	195.166,71	210,38	195.377,09	498.050,06	47.473,70	545.523,77	740.900,85	3.707.704,19
2019	2.586.396,90	374.728,74	2.961.125,64	298.977,38	543,16	299.520,55	493.057,00	45.484,55	538.541,55	838.062,09	3.799.187,73
2020	2.517.303,96	454.157,49	2.971.461,45	352.043,97	1.017,71	353.061,68	487.359,29	43.582,80	530.942,08	884.003,76	3.855.465,21
2021	2.404.379,06	568.886,81	2.973.265,87	448.148,95	1.612,53	449.761,48	480.933,79	41.620,78	522.554,57	972.316,05	3.945.581,92
2022	2.335.432,01	645.920,47	2.981.352,48	499.826,68	2.386,18	502.212,86	473.764,95	39.886,85	513.651,80	1.015.864,66	3.997.217,14
2023	2.149.358,50	811.835,79	2.961.194,29	667.361,10	3.282,81	670.643,91	465.845,91	38.260,61	504.106,52	1.174.750,42	4.135.944,71
2024	2.098.222,11	875.875,94	2.974.098,05	700.777,98	4.513,15	705.291,13	457.045,92	36.748,00	493.793,92	1.199.085,05	4.173.183,10
2025	2.015.337,29	960.911,99	2.976.249,28	765.165,93	5.914,00	771.079,93	447.599,12	35.352,84	482.951,96	1.254.031,89	4.230.281,17
2026	1.876.813,26	1.090.373,84	2.967.187,10	884.615,01	7.483,38	892.098,39	437.424,15	34.076,73	471.500,89	1.363.599,28	4.330.786,38
2027	1.771.306,19	1.192.984,48	2.964.290,67	970.470,62	9.274,92	979.745,54	426.548,10	32.923,30	459.471,40	1.439.216,94	4.403.507,61
2028	1.579.843,08	1.356.786,23	2.936.629,31	1.141.149,10	11.263,12	1.152.412,22	415.004,57	31.897,69	446.902,27	1.599.314,49	4.535.943,80
2029	1.317.282,47	1.574.879,51	2.892.161,98	1.383.115,18	13.536,42	1.396.651,60	402.838,35	30.999,59	433.837,94	1.830.489,54	4.722.651,52
2030	1.164.627,69	1.710.789,26	2.875.416,96	1.515.504,93	16.142,32	1.531.647,26	390.106,40	30.225,01	420.331,41	1.951.978,67	4.827.395,63
2031	972.906,48	1.874.442,35	2.847.348,83	1.686.012,38	19.023,72	1.705.036,11	376.354,35	29.563,97	405.918,32	2.110.954,42	4.958.303,25
2032	811.989,49	2.015.670,92	2.827.660,41	1.826.682,49	22.276,42	1.848.958,90	362.580,03	28.997,38	391.577,41	2.240.536,31	5.068.196,71
2033	697.491,59	2.120.525,04	2.818.016,63	1.920.639,38	26.587,35	1.947.226,73	348.433,83	28.493,90	376.927,73	2.324.154,46	5.142.171,08
2034	638.656,82	2.186.414,67	2.825.071,49	1.958.112,16	40.818,51	1.998.930,67	333.989,93	28.016,83	362.006,76	2.360.937,43	5.186.008,91
2035	631.847,00	2.213.349,61	2.845.196,61	1.942.280,82	47.068,23	1.989.349,06	319.331,53	27.547,45	346.878,99	2.336.228,04	5.181.424,65
2036	504.159,70	2.330.745,97	2.834.905,67	2.045.136,49	53.413,22	2.098.549,70	304.534,57	27.084,89	331.619,46	2.430.169,16	5.265.074,83
2037	416.968,48	2.413.803,01	2.830.771,49	2.106.244,18	60.715,05	2.166.959,23	289.665,60	26.630,92	316.296,52	2.483.255,75	5.314.027,24
2038	378.234,76	2.464.068,31	2.842.303,07	2.117.548,90	111.070,44	2.228.619,34	274.810,61	26.187,12	300.997,73	2.529.617,07	5.371.920,14

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2039	348.289,80	2.499.060,09	2.847.349,89	2.118.206,98	121.955,70	2.240.162,68	260.044,15	25.754,71	285.798,86	2.525.961,54	5.373.311,43
2040	298.277,27	2.556.812,30	2.855.089,57	2.136.557,78	151.689,20	2.288.246,98	245.421,32	25.334,89	270.756,22	2.559.003,20	5.414.092,77
2041	258.538,13	2.601.656,95	2.860.195,08	2.142.532,07	202.381,98	2.344.914,04	230.975,60	24.929,01	255.904,61	2.600.818,65	5.461.013,73
2042	176.479,13	2.671.229,73	2.847.708,86	2.188.255,71	243.086,06	2.431.341,76	216.709,86	24.538,38	241.248,25	2.672.590,01	5.520.298,86
2043	113.796,28	2.729.701,32	2.843.497,59	2.212.423,69	295.717,86	2.508.141,55	202.626,58	24.163,98	226.790,57	2.734.932,12	5.578.429,71
2044	58.167,36	2.778.663,09	2.836.830,45	2.227.067,31	308.603,55	2.535.670,85	188.743,14	23.806,49	212.549,63	2.748.220,48	5.585.050,93
2045	42.275,86	2.809.568,06	2.851.843,93	2.199.551,72	330.674,87	2.530.226,59	175.075,66	23.466,07	198.541,73	2.728.768,32	5.580.612,25
2046	41.691,47	2.828.068,34	2.869.759,80	2.153.797,24	346.890,30	2.500.687,53	161.659,31	23.142,38	184.801,69	2.685.489,23	5.555.249,03
2047	19.130,18	2.861.680,65	2.880.810,82	2.126.801,20	387.469,65	2.514.270,85	148.556,98	22.834,56	171.391,54	2.685.662,39	5.566.473,21
2048	9.926,06	2.880.255,62	2.890.181,67	2.083.507,91	429.069,86	2.512.577,77	135.861,90	22.541,51	158.403,41	2.670.981,18	5.561.162,85
2049	9.823,31	2.892.227,34	2.902.050,65	2.028.044,15	497.837,19	2.525.881,34	123.660,68	22.261,99	145.922,67	2.671.804,02	5.573.854,67
2050	9.713,91	2.896.355,96	2.906.069,87	1.969.438,09	556.144,95	2.525.583,04	112.027,43	21.994,12	134.021,55	2.659.604,59	5.565.674,45
2051	0,00	2.909.897,38	2.909.897,38	1.917.325,48	613.238,43	2.530.563,91	101.020,85	21.734,60	122.755,45	2.653.319,36	5.563.216,74
2052	0,00	2.916.511,63	2.916.511,63	1.852.543,80	659.029,03	2.511.572,83	90.685,52	21.478,37	112.163,89	2.623.736,72	5.540.248,36
2053	0,00	2.926.396,30	2.926.396,30	1.784.764,07	698.701,08	2.483.465,16	81.048,42	21.218,11	102.266,54	2.585.731,70	5.512.128,00
2054	0,00	2.936.468,73	2.936.468,73	1.714.093,39	801.364,61	2.515.458,00	72.118,74	20.946,05	93.064,78	2.608.522,78	5.544.991,51
2055	0,00	2.927.801,10	2.927.801,10	1.640.770,87	865.054,32	2.505.825,19	63.892,50	20.657,83	84.550,34	2.590.375,52	5.518.176,63

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2056	0,00	2.930.997,16	2.930.997,16	1.565.096,95	923.131,38	2.488.228,33	56.350,98	20.352,13	76.703,11	2.564.931,44	5.495.928,60
2057	0,00	2.936.716,59	2.936.716,59	1.487.447,29	978.667,26	2.466.114,55	49.468,03	20.028,15	69.496,17	2.535.610,72	5.472.327,31
2058	0,00	2.940.275,46	2.940.275,46	1.408.230,17	1.058.159,67	2.466.389,84	43.216,54	19.685,42	62.901,97	2.529.291,80	5.469.567,26
2059	0,00	2.936.490,02	2.936.490,02	1.327.863,43	1.165.237,62	2.493.101,06	37.566,32	19.324,18	56.890,51	2.549.991,56	5.486.481,58
2060	0,00	2.925.804,32	2.925.804,32	1.246.713,51	1.225.480,75	2.472.194,25	32.479,81	18.944,92	51.424,73	2.523.618,98	5.449.423,31
2061	0,00	2.927.479,10	2.927.479,10	1.165.171,00	1.313.714,97	2.478.885,97	27.908,16	18.547,91	46.456,07	2.525.342,04	5.452.821,14
2062	0,00	2.916.755,67	2.916.755,67	1.083.704,45	1.445.290,45	2.528.994,90	23.806,94	18.133,55	41.940,49	2.570.935,39	5.487.691,05
2063	0,00	2.895.461,93	2.895.461,93	1.002.777,91	1.533.285,13	2.536.063,04	20.141,32	17.702,64	37.843,96	2.573.906,99	5.469.368,93
2064	0,00	2.885.645,02	2.885.645,02	922.886,30	1.606.079,83	2.528.966,14	16.875,55	17.260,02	34.135,57	2.563.101,71	5.448.746,72
2065	0,00	2.881.756,54	2.881.756,54	844.619,08	1.653.100,15	2.497.719,23	13.988,45	16.807,62	30.796,07	2.528.515,30	5.410.271,84
2066	0,00	2.884.453,62	2.884.453,62	768.545,29	1.746.276,53	2.514.821,82	11.473,52	16.347,22	27.820,74	2.542.642,56	5.427.096,17
2067	0,00	2.869.356,06	2.869.356,06	695.058,43	1.808.021,78	2.503.080,21	9.319,28	15.880,67	25.199,95	2.528.280,16	5.397.636,21
2068	0,00	2.865.410,69	2.865.410,69	624.423,59	1.865.638,22	2.490.061,81	7.505,08	15.409,99	22.915,07	2.512.976,88	5.378.387,57
2069	0,00	2.860.280,38	2.860.280,38	557.027,02	1.928.401,14	2.485.428,16	5.998,21	14.937,20	20.935,41	2.506.363,58	5.366.643,96
2070	0,00	2.852.423,46	2.852.423,46	493.339,42	1.942.084,75	2.435.424,17	4.754,19	14.464,19	19.218,38	2.454.642,55	5.307.066,01
2071	0,00	2.861.805,88	2.861.805,88	433.651,69	1.953.420,88	2.387.072,57	3.721,60	13.992,64	17.714,24	2.404.786,80	5.266.592,68
2072	0,00	2.870.158,05	2.870.158,05	377.999,97	1.965.312,75	2.343.312,72	2.851,62	13.523,93	16.375,55	2.359.688,27	5.229.846,32
2073	0,00	2.877.757,47	2.877.757,47	326.281,18	1.966.274,43	2.292.555,61	2.115,25	13.059,13	15.174,37	2.307.729,98	5.185.487,45
2074	0,00	2.887.242,97	2.887.242,97	278.473,01	2.015.111,61	2.293.584,63	1.499,46	12.599,04	14.098,50	2.307.683,13	5.194.926,09
2075	0,00	2.882.830,70	2.882.830,70	234.668,40	2.014.811,87	2.249.480,27	998,44	12.144,47	13.142,91	2.262.623,18	5.145.453,88

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2076	0,00	2.891.945,37	2.891.945,37	194.993,30	2.010.172,23	2.205.165,54	610,06	11.696,53	12.306,59	2.217.472,13	5.109.417,50
2077	0,00	2.900.089,14	2.900.089,14	159.572,85	2.037.179,33	2.196.752,17	329,97	11.256,18	11.586,16	2.208.338,33	5.108.427,47
2078	0,00	2.896.440,00	2.896.440,00	128.472,93	2.045.012,14	2.173.485,07	149,05	10.823,86	10.972,91	2.184.457,98	5.080.897,98
2079	0,00	2.900.353,13	2.900.353,13	101.670,30	2.057.997,36	2.159.667,66	51,01	10.399,74	10.450,75	2.170.118,41	5.070.471,55
2080	0,00	2.902.307,93	2.902.307,93	78.981,81	2.097.544,41	2.176.526,22	11,08	9.984,03	9.995,12	2.186.521,34	5.088.829,26
2081	0,00	2.894.965,15	2.894.965,15	60.067,99	2.086.364,37	2.146.432,37	1,04	9.577,30	9.578,34	2.156.010,71	5.050.975,86
2082	0,00	2.902.189,51	2.902.189,51	44.623,89	2.104.570,64	2.149.194,53	0,02	9.179,94	9.179,96	2.158.374,49	5.060.564,00
2083	0,00	2.900.176,15	2.900.176,15	32.377,66	2.127.803,43	2.160.181,09	0,00	8.791,67	8.791,67	2.168.972,76	5.069.148,90
2084	0,00	2.895.557,47	2.895.557,47	22.969,37	2.117.230,40	2.140.199,77	0,00	8.411,84	8.411,84	2.148.611,61	5.044.169,08
2085	0,00	2.901.888,10	2.901.888,10	15.960,75	2.126.549,04	2.142.509,79	0,00	8.039,74	8.039,74	2.150.549,53	5.052.437,63
2086	0,00	2.900.844,43	2.900.844,43	10.872,14	2.134.700,47	2.145.572,61	0,00	7.674,72	7.674,72	2.153.247,33	5.054.091,75
2087	0,00	2.901.024,35	2.901.024,35	7.262,79	2.136.905,46	2.144.168,25	0,00	7.315,48	7.315,48	2.151.483,73	5.052.508,08
2088	0,00	2.900.109,38	2.900.109,38	4.771,47	2.140.083,14	2.144.854,61	0,00	6.958,97	6.958,97	2.151.813,59	5.051.922,97
2089	0,00	2.901.082,39	2.901.082,39	3.148,10	2.140.461,03	2.143.609,13	0,00	6.600,17	6.600,17	2.150.209,30	5.051.291,68
2090	0,00	2.901.389,91	2.901.389,91	2.190,97	2.152.872,34	2.155.063,31	0,00	6.233,47	6.233,47	2.161.296,78	5.062.686,70
2091	0,00	2.897.325,91	2.897.325,91	1.649,06	2.156.419,98	2.158.069,04	0,00	5.860,56	5.860,56	2.163.929,60	5.061.255,51
2092	0,00	2.896.436,79	2.896.436,79	1.279,97	2.160.549,75	2.161.829,72	0,00	5.483,18	5.483,18	2.167.312,90	5.063.749,69
2093	0,00	2.894.999,24	2.894.999,24	966,05	2.190.152,02	2.191.118,07	0,00	5.103,58	5.103,58	2.196.221,65	5.091.220,89
2094	0,00	2.887.531,30	2.887.531,30	687,59	2.190.761,27	2.191.448,86	0,00	4.724,02	4.724,02	2.196.172,88	5.083.704,18
2095	0,00	2.887.086,10	2.887.086,10	449,66	2.197.913,74	2.198.363,40	0,00	4.346,75	4.346,75	2.202.710,15	5.089.796,26

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2015	805.804,06	324.207,93	33.778,63	274.878,78	398.833,11	1.837.502,51	562.977,22	83.704,59	58.946,90	705.628,71	1.131.873,80	7.779.092,33
2016	856.468,36	326.556,40	34.227,19	255.899,98	466.745,54	1.939.897,47	570.453,12	84.310,92	59.373,89	714.137,93	1.225.759,54	9.004.851,87
2017	901.037,57	326.462,89	39.239,04	255.899,98	540.291,11	2.062.930,59	653.983,99	84.286,78	59.356,89	797.627,66	1.265.302,93	10.270.154,80
2018	945.520,22	326.348,37	46.117,60	252.758,18	616.209,29	2.186.953,66	768.626,64	84.257,21	59.336,07	912.219,92	1.274.733,74	11.544.888,54
2019	988.423,73	325.723,82	52.496,39	184.269,30	692.693,31	2.243.606,55	874.939,86	84.095,97	59.222,51	1.018.258,34	1.225.348,21	12.770.236,75
2020	1.036.742,90	326.860,76	55.790,25	61.590,20	766.214,21	2.247.198,32	929.837,42	84.389,51	59.429,23	1.073.656,16	1.173.542,16	13.943.778,91
2021	1.082.268,78	327.059,25	61.643,05	61.590,20	836.626,73	2.369.188,01	1.027.384,24	84.440,75	59.465,32	1.171.290,31	1.197.897,70	15.141.676,61
2022	1.130.230,72	327.948,77	64.810,75	61.590,20	908.500,60	2.493.081,04	1.080.179,21	84.670,41	59.627,05	1.224.476,67	1.268.604,37	16.410.280,98
2023	1.167.302,79	325.731,37	74.914,84	61.590,20	984.616,86	2.614.156,06	1.248.580,71	84.097,92	59.223,89	1.391.902,52	1.222.253,54	17.632.534,52
2024	1.217.298,33	327.150,79	76.879,88	61.590,20	1.057.952,07	2.740.871,27	1.281.331,30	84.464,38	59.481,96	1.425.277,64	1.315.593,63	18.948.128,15
2025	1.263.120,19	327.387,42	80.685,35	61.590,20	1.136.887,69	2.869.670,85	1.344.755,78	84.525,48	59.524,99	1.488.806,25	1.380.864,60	20.328.992,75
2026	1.304.078,73	326.390,58	87.759,33	61.590,20	1.219.739,57	2.999.558,41	1.462.655,53	84.268,11	59.343,74	1.606.267,38	1.393.291,03	21.722.283,78
2027	1.347.566,54	326.071,97	92.782,99	61.590,20	1.303.337,03	3.131.348,73	1.546.383,11	84.185,86	59.285,81	1.689.854,78	1.441.493,95	23.163.777,73
2028	1.379.334,79	323.029,22	102.869,24	61.590,20	1.389.826,66	3.256.650,11	1.714.487,26	83.400,27	58.732,59	1.856.620,12	1.400.029,99	24.563.807,72
2029	1.402.120,13	318.137,82	117.150,80	61.590,20	1.473.828,46	3.372.827,41	1.952.513,33	82.137,40	57.843,24	2.092.493,97	1.280.333,44	25.844.141,16
2030	1.437.420,94	317.844,54	124.772,15	32.111,41	1.550.648,47	3.462.797,51	2.079.535,82	81.661,84	57.508,34	2.218.706,00	1.244.091,51	27.088.232,67
2031	1.466.384,64	315.295,14	134.598,40	29.508,77	1.625.293,96	3.571.080,91	2.243.306,67	80.864,71	56.946,98	2.381.118,36	1.189.962,55	28.278.195,22
2032	1.498.942,78	314.598,76	142.548,25	29.508,77	1.696.691,71	3.682.290,28	2.375.804,16	80.305,56	56.553,21	2.512.662,93	1.169.627,35	29.447.822,57
2033	1.536.382,67	313.523,91	147.676,05	14.539,47	1.766.869,35	3.778.991,46	2.461.267,52	80.031,67	56.360,33	2.597.659,52	1.181.331,94	30.629.154,51
2034	1.582.887,55	314.299,53	149.952,26	0,00	1.837.749,27	3.884.888,61	2.499.204,30	80.232,03	56.501,43	2.635.937,76	1.248.950,85	31.878.105,36
2035	1.637.126,13	316.498,35	148.516,72	0,00	1.912.686,32	4.014.827,52	2.475.278,75	80.803,58	56.903,93	2.612.986,26	1.401.841,26	33.279.946,62
2036	1.631.204,72	317.000,81	154.204,10	0,00	1.996.796,80	4.099.206,42	2.570.068,31	80.511,32	56.698,11	2.707.277,74	1.391.928,68	34.671.875,30
2037	1.628.825,92	316.522,76	157.391,95	0,00	2.080.312,52	4.183.053,14	2.623.199,12	80.393,91	56.615,43	2.760.208,46	1.422.844,68	36.094.719,98
2038	1.635.461,19	317.832,11	160.131,03	0,00	2.165.683,20	4.279.107,53	2.668.850,42	80.721,41	56.846,06	2.806.417,89	1.472.689,64	37.567.409,62
2039	1.638.365,13	318.362,88	159.843,79	0,00	2.254.044,58	4.370.616,38	2.664.063,09	80.864,74	56.947,00	2.801.874,83	1.568.741,55	39.136.151,17
2040	1.642.818,54	319.215,79	161.744,61	0,00	2.348.169,07	4.471.948,01	2.695.743,44	81.084,54	57.101,79	2.833.929,77	1.638.018,24	40.774.169,41
2041	1.645.756,24	319.807,55	164.141,80	0,00	2.446.450,16	4.576.155,76	2.735.696,61	81.229,54	57.203,90	2.874.130,05	1.702.025,71	42.476.195,12
2042	1.638.571,68	318.444,17	168.317,56	0,00	2.548.571,71	4.673.905,11	2.805.292,65	80.874,93	56.954,18	2.943.121,76	1.730.783,35	44.206.978,47
2043	1.636.148,51	318.005,64	171.885,11	0,00	2.652.418,71	4.778.457,97	2.864.751,81	80.755,33	56.869,95	3.002.377,09	1.776.080,88	45.983.059,35

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	1.632.312,24	317.229,81	172.474,39	0,00	2.758.983,56	4.881.000,00	2.874.573,15	80.565,98	56.736,61	3.011.875,74	1.869.124,26	47.852.183,61
2045	507.628,22	318.847,92	171.061,84	0,00	2.871.131,02	3.868.668,99	2.851.030,74	80.992,37	57.036,88	2.989.059,99	879.609,00	48.731.792,61
2046	510.817,24	320.770,33	168.204,98	0,00	2.923.907,56	3.923.700,10	2.803.416,27	81.501,18	57.395,20	2.942.312,65	981.387,45	49.713.180,06
2047	512.784,33	321.969,39	167.950,11	0,00	2.982.790,80	3.985.494,63	2.799.168,48	81.815,03	57.616,22	2.938.599,73	1.046.894,90	50.760.074,96
2048	514.452,34	322.978,34	166.786,46	0,00	3.045.604,50	4.049.821,64	2.779.774,34	82.081,16	57.803,63	2.919.659,13	1.130.162,51	51.890.237,47
2049	516.565,02	324.297,52	166.543,69	0,00	3.113.414,25	4.120.820,48	2.775.728,17	82.418,24	58.041,01	2.916.187,42	1.204.633,06	53.094.870,53
2050	517.280,44	324.729,38	165.516,39	0,00	3.185.692,23	4.193.218,44	2.758.606,44	82.532,38	58.121,40	2.899.260,22	1.293.958,22	54.388.828,75
2051	517.961,73	325.130,62	164.841,74	0,00	3.263.329,73	4.271.263,81	2.747.362,30	82.641,09	58.197,95	2.888.201,34	1.383.062,47	55.771.891,22
2052	519.139,07	325.812,48	162.764,13	0,00	3.346.313,47	4.354.029,15	2.712.735,52	82.828,93	58.330,23	2.853.894,68	1.500.134,47	57.272.025,69
2053	520.898,54	326.836,24	160.180,92	0,00	3.436.321,54	4.444.237,25	2.669.682,08	83.109,66	58.527,93	2.811.319,67	1.632.917,58	58.904.943,27
2054	522.691,43	327.970,75	161.246,46	0,00	3.534.296,60	4.546.205,24	2.687.441,02	83.395,71	58.729,37	2.829.566,10	1.716.639,14	60.621.582,41
2055	521.148,60	326.974,70	159.858,05	0,00	3.637.294,94	4.645.276,29	2.664.300,78	83.149,55	58.556,02	2.806.006,35	1.839.269,94	62.460.852,35
2056	521.717,49	327.267,41	158.035,40	0,00	3.747.651,14	4.754.671,44	2.633.923,37	83.240,32	58.619,94	2.775.783,63	1.978.887,81	64.439.740,16
2057	522.735,55	327.826,04	155.985,01	0,00	3.866.384,41	4.872.931,01	2.599.750,16	83.402,75	58.734,33	2.741.887,24	2.131.043,77	66.570.783,93
2058	523.369,03	328.176,90	155.320,76	0,00	3.994.247,04	5.001.113,72	2.588.679,38	83.503,82	58.805,51	2.730.988,71	2.270.125,01	68.840.908,94
2059	522.695,22	327.756,62	156.284,81	0,00	4.130.454,54	5.137.191,19	2.604.746,80	83.396,32	58.729,80	2.746.872,92	2.390.318,27	71.231.227,21
2060	520.793,17	326.498,24	154.432,74	0,00	4.273.873,63	5.275.597,78	2.573.878,94	83.092,84	58.516,09	2.715.487,87	2.560.109,91	73.791.337,12
2061	521.091,28	326.638,39	154.275,72	0,00	4.427.480,23	5.429.485,62	2.571.261,98	83.140,41	58.549,58	2.712.951,97	2.716.533,65	76.507.870,77
2062	519.182,51	325.478,47	156.761,34	0,00	4.590.472,25	5.591.894,57	2.612.688,96	82.835,86	58.335,11	2.753.859,93	2.838.034,64	79.345.905,41
2063	515.392,22	323.085,20	156.700,97	0,00	4.760.754,32	5.755.932,72	2.611.682,78	82.231,12	57.909,24	2.751.823,14	3.004.109,58	82.350.014,99
2064	513.644,81	321.929,27	155.826,05	0,00	4.941.000,90	5.932.401,03	2.597.100,80	81.952,32	57.712,90	2.736.766,02	3.195.635,01	85.545.650,00
2065	512.952,66	321.384,62	153.537,02	0,00	5.132.739,00	6.120.613,30	2.558.950,37	81.841,89	57.635,13	2.698.427,39	3.422.185,91	88.967.835,91
2066	513.432,74	321.636,69	154.183,97	0,00	5.338.070,15	6.327.323,55	2.569.732,79	81.918,48	57.689,07	2.709.340,34	3.617.983,21	92.585.819,12
2067	510.745,38	319.881,80	153.134,76	0,00	5.555.149,15	6.538.911,09	2.552.245,97	81.489,71	57.387,12	2.691.122,80	3.847.788,29	96.433.607,41

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2068	510.043,10	319.347,58	152.042,38	0,00	5.786.016,44	6.767.449,50	2.534.039,73	81.377,66	57.308,21	2.672.725,60	4.094.723,90	100.528.331,31
2069	509.129,91	318.691,97	151.484,84	0,00	6.031.699,88	7.011.006,59	2.524.747,31	81.231,96	57.205,61	2.663.184,88	4.347.821,71	104.876.153,02
2070	507.731,38	317.662,31	148.234,25	0,00	6.292.569,18	7.266.197,13	2.470.570,91	81.008,83	57.048,47	2.608.628,21	4.657.568,92	109.533.721,94
2071	509.401,45	318.530,37	145.108,71	0,00	6.572.023,32	7.545.063,85	2.418.478,55	81.275,29	57.236,12	2.556.989,96	4.988.073,89	114.521.795,83
2072	510.888,13	319.292,35	142.281,19	0,00	6.871.307,75	7.843.769,42	2.371.353,10	81.512,49	57.403,16	2.510.268,75	5.333.500,67	119.855.296,50
2073	512.240,83	319.963,19	139.054,08	0,00	7.191.317,79	8.162.575,89	2.317.568,02	81.728,31	57.555,15	2.456.851,48	5.705.724,41	125.561.020,91
2074	513.929,25	320.929,31	138.953,28	0,00	7.533.661,25	8.507.473,10	2.315.887,92	81.997,70	57.744,86	2.455.630,48	6.051.842,62	131.612.863,53
2075	513.143,86	320.306,38	136.162,94	0,00	7.896.771,81	8.866.385,00	2.269.382,26	81.872,39	57.656,61	2.408.911,26	6.457.473,74	138.070.337,27
2076	514.766,28	321.181,17	133.377,95	0,00	8.284.220,24	9.253.545,64	2.222.965,85	82.131,25	57.838,91	2.362.936,01	6.890.609,63	144.960.946,90
2077	516.215,87	322.018,26	132.764,32	0,00	8.697.656,81	9.668.655,27	2.212.738,63	82.362,53	58.001,78	2.353.102,94	7.315.552,33	152.276.499,23
2078	515.566,32	321.546,35	131.275,59	0,00	9.136.589,95	10.104.978,21	2.187.926,53	82.258,90	57.928,80	2.328.114,23	7.776.863,98	160.053.363,21
2079	516.262,86	321.933,24	130.368,28	0,00	9.603.201,79	10.571.766,17	2.172.804,64	82.370,03	58.007,06	2.313.181,73	8.258.584,44	168.311.947,65
2080	516.610,81	322.160,52	131.313,64	0,00	10.098.716,86	11.068.801,83	2.188.560,60	82.425,55	58.046,16	2.329.032,31	8.739.769,52	177.051.717,17
2081	515.303,80	321.301,10	129.451,45	0,00	10.623.103,03	11.589.159,38	2.157.524,17	82.217,01	57.899,30	2.297.640,48	9.291.518,90	186.343.236,07
2082	516.589,73	322.096,76	129.568,25	0,00	11.180.594,16	12.148.848,90	2.159.470,83	82.422,18	58.043,79	2.299.936,80	9.848.912,10	196.192.148,17
2083	516.231,35	321.894,25	130.184,88	0,00	11.771.528,89	12.739.839,37	2.169.748,00	82.365,00	58.003,52	2.310.116,52	10.429.722,85	206.621.871,02
2084	515.409,23	321.360,65	128.948,84	0,00	12.397.312,26	13.363.030,98	2.149.147,37	82.233,83	57.911,15	2.289.292,35	11.073.738,63	217.695.609,65
2085	516.536,08	322.066,88	129.054,74	0,00	13.061.736,58	14.029.394,27	2.150.912,29	82.413,62	58.037,76	2.291.363,67	11.738.030,60	229.433.640,25
2086	516.350,31	321.963,78	129.209,34	0,00	13.766.018,42	14.733.541,85	2.153.488,95	82.383,98	58.016,89	2.293.889,82	12.439.652,03	241.873.292,28
2087	516.382,33	321.986,79	129.098,59	0,00	14.512.397,54	15.479.865,25	2.151.643,11	82.389,09	58.020,49	2.292.052,69	13.187.812,56	255.061.104,84
2088	516.219,47	321.888,68	129.115,13	0,00	15.303.666,29	16.270.889,57	2.151.918,88	82.363,11	58.002,19	2.292.284,18	13.978.605,39	269.039.710,23
2089	516.392,66	321.996,68	129.016,84	0,00	16.142.382,61	17.109.788,79	2.150.280,61	82.390,74	58.021,65	2.290.693,00	14.819.095,79	283.858.806,02
2090	516.447,40	322.047,96	129.680,85	0,00	17.031.528,36	17.999.704,57	2.161.347,55	82.399,47	58.027,80	2.301.774,82	15.697.929,75	299.556.735,77
2091	515.724,01	321.603,39	129.838,02	0,00	17.973.404,15	18.940.569,56	2.163.967,08	82.284,06	57.946,52	2.304.197,66	16.636.371,90	316.193.107,67
2092	515.565,75	321.507,85	130.040,41	0,00	18.971.586,46	19.938.700,47	2.167.340,23	82.258,80	57.928,74	2.307.527,77	17.631.172,70	333.824.280,37
2093	515.309,87	321.390,67	131.774,44	0,00	20.029.456,82	20.997.931,80	2.196.240,63	82.217,98	57.899,98	2.336.358,59	18.661.573,21	352.485.853,58
2094	513.980,57	320.567,38	131.771,11	0,00	21.149.151,21	22.115.470,28	2.196.185,16	82.005,89	57.750,63	2.335.941,68	19.779.528,60	372.265.382,18
2095	513.901,33	320.526,90	132.163,04	0,00	22.335.922,93	23.302.514,20	2.202.717,34	81.993,25	57.741,72	2.342.452,31	20.960.061,89	393.225.444,07

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 226.718,83	R\$ 24.939,07	R\$ 324.207,93
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	17,80%	R\$ 226.718,83	R\$ 40.355,95	R\$ 524.627,37
	Município - Custo Suplementar	9,54%	R\$ 226.718,83	R\$ 21.628,98	R\$ 281.176,69
	Município - Contribuição Total	27,34%		R\$ 61.984,93	R\$ 805.804,06
	Compensação Previdenciária				R\$ 33.778,63
	Financiamento da Dívida				
	Ganhos de mercado				R\$ 398.833,11
	Total				R\$ 1.562.623,73
Despesas	Aposentados			R\$ 39.161,74	R\$ 509.102,62
	Pensionistas			R\$ 4.144,20	R\$ 53.874,60
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,84%	R\$ 226.718,83	R\$ 6.438,81	R\$ 83.704,59
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 226.718,83	R\$ 4.534,38	R\$ 58.946,90
	Total			R\$ 54.279,13	R\$ 705.628,71
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$ 6.647.218,53
	Em 31/12/15				R\$ 7.046.051,64

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	1.648.458,02	552.057,20	1.096.400,82	6.794.890,13
2015	1.556.325,82	705.628,71	850.697,11	7.645.587,24
2016	1.611.856,73	714.137,93	897.718,80	8.543.306,04
2017	1.690.169,33	797.627,66	892.541,67	9.435.847,71
2018	1.769.524,43	912.219,92	857.304,51	10.293.152,22
2019	1.782.263,18	1.018.258,34	764.004,84	11.057.157,06
2020	1.739.375,55	1.073.656,16	665.719,39	11.722.876,45
2021	1.816.160,57	1.171.290,31	644.870,26	12.367.746,71
2022	1.893.531,06	1.224.476,67	669.054,39	13.036.801,10
2023	1.973.945,85	1.391.902,52	582.043,33	13.618.844,43
2024	2.052.962,39	1.425.277,64	627.684,75	14.246.529,18
2025	2.136.323,03	1.488.806,25	647.516,78	14.894.045,96
2026	2.223.638,98	1.606.267,38	617.371,60	15.511.417,55
2027	2.311.425,92	1.689.854,78	621.571,14	16.132.988,70
2028	2.400.035,34	1.856.620,12	543.415,22	16.676.403,92
2029	2.485.512,11	2.092.493,97	393.018,14	17.069.422,06
2030	2.537.200,79	2.218.706,00	318.494,79	17.387.916,85
2031	2.611.524,36	2.381.118,36	230.406,00	17.618.322,85
2032	2.686.671,04	2.512.662,93	174.008,11	17.792.330,96
2033	2.744.215,75	2.597.659,52	146.556,23	17.938.887,19
2034	2.804.863,78	2.635.937,76	168.926,02	18.107.813,20
2035	2.884.146,40	2.612.986,26	271.160,14	18.378.973,34
2036	2.972.614,92	2.707.277,74	265.337,18	18.644.310,52
2037	3.058.104,56	2.760.208,46	297.896,10	18.942.206,61
2038	3.149.576,28	2.806.417,89	343.158,39	19.285.365,01
2039	3.239.079,52	2.801.874,83	437.204,69	19.722.569,70
2040	3.337.335,41	2.833.929,77	503.405,64	20.225.975,34
2041	3.439.514,23	2.874.130,05	565.384,18	20.791.359,52
2042	3.542.225,62	2.943.121,76	599.103,86	21.390.463,37
2043	3.648.452,03	3.002.377,09	646.074,94	22.036.538,31
2044	3.753.643,58	3.011.875,74	741.767,84	22.778.306,15
2045	3.868.669,00	2.989.059,99	879.609,01	23.657.915,16
2046	3.923.700,10	2.942.312,65	981.387,45	24.639.302,61
2047	3.985.494,63	2.938.599,73	1.046.894,90	25.686.197,52
2048	4.049.821,64	2.919.659,13	1.130.162,51	26.816.360,02
2049	4.120.820,48	2.916.187,42	1.204.633,06	28.020.993,08
2050	4.193.218,44	2.899.260,22	1.293.958,22	29.314.951,30
2051	4.271.263,81	2.888.201,34	1.383.062,47	30.698.013,77
2052	4.354.029,15	2.853.894,68	1.500.134,47	32.198.148,25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	4.444.237,25	2.811.319,67	1.632.917,58	33.831.065,82
2054	4.546.205,24	2.829.566,10	1.716.639,14	35.547.704,96
2055	4.645.276,29	2.806.006,35	1.839.269,94	37.386.974,90
2056	4.754.671,44	2.775.783,63	1.978.887,81	39.365.862,72
2057	4.872.931,01	2.741.887,24	2.131.043,77	41.496.906,49
2058	5.001.113,73	2.730.988,71	2.270.125,02	43.767.031,50
2059	5.137.191,18	2.746.872,92	2.390.318,26	46.157.349,77
2060	5.275.597,78	2.715.487,87	2.560.109,91	48.717.459,68
2061	5.429.485,62	2.712.951,97	2.716.533,65	51.433.993,32
2062	5.591.894,56	2.753.859,93	2.838.034,63	54.272.027,96
2063	5.755.932,71	2.751.823,14	3.004.109,57	57.276.137,53
2064	5.932.401,03	2.736.766,02	3.195.635,01	60.471.772,54
2065	6.120.613,30	2.698.427,39	3.422.185,91	63.893.958,45
2066	6.327.323,55	2.709.340,34	3.617.983,21	67.511.941,66
2067	6.538.911,09	2.691.122,80	3.847.788,29	71.359.729,95
2068	6.767.449,51	2.672.725,60	4.094.723,91	75.454.453,85
2069	7.011.006,60	2.663.184,88	4.347.821,72	79.802.275,57
2070	7.266.197,13	2.608.628,21	4.657.568,92	84.459.844,49
2071	7.545.063,85	2.556.989,96	4.988.073,89	89.447.918,38
2072	7.843.769,42	2.510.268,75	5.333.500,67	94.781.419,04
2073	8.162.575,89	2.456.851,48	5.705.724,41	100.487.143,45
2074	8.507.473,09	2.455.630,48	6.051.842,61	106.538.986,06
2075	8.866.384,99	2.408.911,26	6.457.473,73	112.996.459,79
2076	9.253.545,64	2.362.936,01	6.890.609,63	119.887.069,42
2077	9.668.655,26	2.353.102,94	7.315.552,32	127.202.621,74
2078	10.104.978,22	2.328.114,23	7.776.863,99	134.979.485,73
2079	10.571.766,17	2.313.181,73	8.258.584,44	143.238.070,17
2080	11.068.801,83	2.329.032,31	8.739.769,52	151.977.839,68
2081	11.589.159,38	2.297.640,48	9.291.518,90	161.269.358,58
2082	12.148.848,90	2.299.936,80	9.848.912,10	171.118.270,69
2083	12.739.839,37	2.310.116,52	10.429.722,85	181.547.993,54
2084	13.363.030,98	2.289.292,35	11.073.738,63	192.621.732,17
2085	14.029.394,28	2.291.363,67	11.738.030,61	204.359.762,78
2086	14.733.541,84	2.293.889,82	12.439.652,02	216.799.414,80
2087	15.479.865,24	2.292.052,69	13.187.812,55	229.987.227,35
2088	16.270.889,57	2.292.284,18	13.978.605,39	243.965.832,74
2089	17.109.788,79	2.290.693,00	14.819.095,79	258.784.928,53
2090	17.999.704,57	2.301.774,82	15.697.929,75	274.482.858,29
2091	18.940.569,57	2.304.197,66	16.636.371,91	291.119.230,20

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	1.680.946,50	552.057,20	1.128.889,30	6.827.378,61
2015	1.837.502,51	705.628,71	1.131.873,80	7.959.252,41
2016	1.939.897,47	714.137,93	1.225.759,54	9.185.011,95
2017	2.062.930,59	797.627,66	1.265.302,94	10.450.314,89
2018	2.186.953,66	912.219,92	1.274.733,74	11.725.048,62
2019	2.243.606,55	1.018.258,34	1.225.348,21	12.950.396,84
2020	2.247.198,31	1.073.656,16	1.173.542,15	14.123.938,99
2021	2.369.188,02	1.171.290,31	1.197.897,71	15.321.836,70
2022	2.493.081,04	1.224.476,67	1.268.604,37	16.590.441,07
2023	2.614.156,06	1.391.902,52	1.222.253,54	17.812.694,60
2024	2.740.871,27	1.425.277,64	1.315.593,63	19.128.288,23
2025	2.869.670,85	1.488.806,25	1.380.864,60	20.509.152,83
2026	2.999.558,41	1.606.267,38	1.393.291,03	21.902.443,86
2027	3.131.348,72	1.689.854,78	1.441.493,94	23.343.937,80
2028	3.256.650,11	1.856.620,12	1.400.029,99	24.743.967,80
2029	3.372.827,41	2.092.493,97	1.280.333,44	26.024.301,24
2030	3.462.797,51	2.218.706,00	1.244.091,51	27.268.392,75
2031	3.571.080,91	2.381.118,36	1.189.962,55	28.458.355,30
2032	3.682.290,28	2.512.662,93	1.169.627,35	29.627.982,65
2033	3.778.991,46	2.597.659,52	1.181.331,94	30.809.314,58
2034	3.884.888,61	2.635.937,76	1.248.950,85	32.058.265,44
2035	4.014.827,53	2.612.986,26	1.401.841,27	33.460.106,71
2036	4.099.206,42	2.707.277,74	1.391.928,69	34.852.035,39
2037	4.183.053,14	2.760.208,46	1.422.844,68	36.274.880,07
2038	4.279.107,53	2.806.417,89	1.472.689,64	37.747.569,71
2039	4.370.616,38	2.801.874,83	1.568.741,54	39.316.311,26
2040	4.471.948,00	2.833.929,77	1.638.018,23	40.954.329,49
2041	4.576.155,76	2.874.130,05	1.702.025,70	42.656.355,19
2042	4.673.905,11	2.943.121,76	1.730.783,35	44.387.138,54
2043	4.778.457,97	3.002.377,09	1.776.080,88	46.163.219,42
2044	4.881.000,00	3.011.875,74	1.869.124,26	48.032.343,68
2045	3.868.669,00	2.989.059,99	879.609,01	48.911.952,69
2046	3.923.700,10	2.942.312,65	981.387,45	49.893.340,14
2047	3.985.494,63	2.938.599,73	1.046.894,90	50.940.235,04
2048	4.049.821,64	2.919.659,13	1.130.162,50	52.070.397,55
2049	4.120.820,48	2.916.187,42	1.204.633,06	53.275.030,61
2050	4.193.218,43	2.899.260,22	1.293.958,22	54.568.988,83
2051	4.271.263,81	2.888.201,34	1.383.062,47	55.952.051,30
2052	4.354.029,15	2.853.894,68	1.500.134,47	57.452.185,77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	4.444.237,25	2.811.319,67	1.632.917,58	59.085.103,36
2054	4.546.205,24	2.829.566,10	1.716.639,13	60.801.742,49
2055	4.645.276,29	2.806.006,35	1.839.269,94	62.641.012,43
2056	4.754.671,45	2.775.783,63	1.978.887,81	64.619.900,24
2057	4.872.931,01	2.741.887,24	2.131.043,76	66.750.944,01
2058	5.001.113,73	2.730.988,71	2.270.125,01	69.021.069,02
2059	5.137.191,18	2.746.872,92	2.390.318,27	71.411.387,29
2060	5.275.597,78	2.715.487,87	2.560.109,90	73.971.497,19
2061	5.429.485,62	2.712.951,97	2.716.533,65	76.688.030,84
2062	5.591.894,57	2.753.859,93	2.838.034,64	79.526.065,48
2063	5.755.932,71	2.751.823,14	3.004.109,58	82.530.175,05
2064	5.932.401,03	2.736.766,02	3.195.635,00	85.725.810,06
2065	6.120.613,30	2.698.427,39	3.422.185,91	89.147.995,97
2066	6.327.323,55	2.709.340,34	3.617.983,21	92.765.979,19
2067	6.538.911,09	2.691.122,80	3.847.788,29	96.613.767,47
2068	6.767.449,51	2.672.725,60	4.094.723,91	100.708.491,38
2069	7.011.006,59	2.663.184,88	4.347.821,71	105.056.313,09
2070	7.266.197,13	2.608.628,21	4.657.568,92	109.713.882,01
2071	7.545.063,85	2.556.989,96	4.988.073,88	114.701.955,90
2072	7.843.769,42	2.510.268,75	5.333.500,67	120.035.456,57
2073	8.162.575,89	2.456.851,48	5.705.724,41	125.741.180,98
2074	8.507.473,09	2.455.630,48	6.051.842,61	131.793.023,59
2075	8.866.384,99	2.408.911,26	6.457.473,73	138.250.497,32
2076	9.253.545,64	2.362.936,01	6.890.609,63	145.141.106,95
2077	9.668.655,26	2.353.102,94	7.315.552,32	152.456.659,27
2078	10.104.978,21	2.328.114,23	7.776.863,99	160.233.523,26
2079	10.571.766,17	2.313.181,73	8.258.584,44	168.492.107,70
2080	11.068.801,83	2.329.032,31	8.739.769,52	177.231.877,21
2081	11.589.159,38	2.297.640,48	9.291.518,90	186.523.396,12
2082	12.148.848,90	2.299.936,80	9.848.912,10	196.372.308,22
2083	12.739.839,37	2.310.116,52	10.429.722,85	206.802.031,06
2084	13.363.030,98	2.289.292,35	11.073.738,63	217.875.769,70
2085	14.029.394,27	2.291.363,67	11.738.030,60	229.613.800,30
2086	14.733.541,84	2.293.889,82	12.439.652,02	242.053.452,32
2087	15.479.865,25	2.292.052,69	13.187.812,56	255.241.264,88
2088	16.270.889,57	2.292.284,18	13.978.605,39	269.219.870,27
2089	17.109.788,79	2.290.693,00	14.819.095,79	284.038.966,07
2090	17.999.704,57	2.301.774,82	15.697.929,75	299.736.895,81
2091	18.940.569,57	2.304.197,66	16.636.371,91	316.373.267,73

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.647.218,53
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	6.647.218,53
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	7.433.924,81
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.058.784,65
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	7.014.768,54
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	420.886,11
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	535.097,78
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	10.952.009,33
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	16.628.531,61
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.052.795,66
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.658.758,71
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	997.711,90
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	967.256,01
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	9.576.869,17
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	9.576.869,17
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	786.706,28
NOTAS EXPLICATIVAS:		